



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 061/2020-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 27 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL MACHADO
Prefeito
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei nº 056/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$440.000,00 e dá outras providências.

Senhor Prefeito,

1. Nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, anexo, Ofício oriundo da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, subscrito pelo relator da matéria em epígrafe - Ver. Wagner Tavares da Cunha, que solicita maiores informações sobre a mesma.
2. Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossas considerações.

Atenciosamente,


VER. DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente

/dlz


Cleide Soares de Medeiros
Chefe de Gabinete do Governo Municipal
Portaria Nº 502/2019
24/08/2020 15h55m



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 009/2020

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR: Dionardo Mendes da Conceição

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 056/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000.00 e dá outras providências.

Prezado Senhor,

Com elevada estima cumprimos Vossa Excelência, e, na oportunidade, requeiro que seja estabelecido contato com o Poder Executivo Municipal para requerer o seguinte:

- a) *Que seja detalhada as ruas que serão contempladas.*
- b) *Qual a data prevista para início das obras.*

Tais informações são de extrema relevância para análise da demanda. Sem mais para o momento, é o que requeremos, na oportunidade, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Campo Novo do Parecis, 27 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Wagner Tavares da Cunha

VEREADOR RELATOR

*Deceido
27/08/2020*